

**EXONERAÇÃO ATO Nº 758/2020**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	OURO BRANCO	EE CONEGO LUIZ VIEIRA DA SILVA	LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS	1131490-3	1	PEBIE	14/08/2019
CORONEL FABRICIANO	SANTANA DO PARAISO	EE ANTONIO LUIZ	CLAUDIA REGINA DAROS SILVA	364235-2	1	PIA	01/10/1994
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	INST EST DE EDUC DE JUIZ DE FORA	ENEIDA CORREA DE SOUZA CAMPOS	1275376-0	3	EEBIA	04/02/2019
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ISABEL DA SILVA POLCK	JULIANA ARAUJO REIS	1159424-9	2	PEBIC	19/08/2019
POÇOS DE CALDAS	CONCEICA O DA APARECIDA	EE PE JOSE ANTONIO PANUCCI	SANDRA SILVA AVELAR SOUZA	1255093-5	2	ATBIB	20/08/2019
POUSO ALEGRE	JACUTINGA	EE JULIO BRANDAO	ELISANA MENDES DE CARVALHO SOUZA	444459-2	2	EEBIC	27/03/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRATAPOLIS	EE DR FARID SILVA	ANA PAULA CARDOSO MORAGAS SILVA	1158132-9	4	PEBIA	05/08/2019
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE JOAQUIM SARAIVA	TATIANE ISABEL BORTOLETTO	1353880-6	1	PEBIIIB	20/09/2019
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE JOAQUIM SARAIVA	SIMONE NUNES VIEIRA GARCIA	1111004-6	3	PEBIA	24/09/2019
VARGINHA	ALFENAS	EE DR NAPOLEAO SALLES	MARIA LUCIA COSMAI DE OLIVEIRA	354331-1	1	PIB	27/08/1998

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020  
 Julia Sant'Anna  
 Secretária de Estado de Educação

25 1368325 - 1

**Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas**

ATO Nº 123/2020  
**FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO**  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL”, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, assessorados: MASP 351.197-9, SUZANA APARECIDA COSTA CARVALHO, ASE V L, adm. 01, por (um) mês, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2020; MASP 371.055-5, ELIZABETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA, ANE III N, adm. 02, por 1 (um) mês, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2020; MASP 866.493-0, JANETE GONCALVES, TDE III J, adm. 01, por 1 (um) mês, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2020.

ATO Nº 124/2020  
**FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO**  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL”, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c o inciso II, art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: MASP 348.664-4, RENATO BENICIO ALENCAR GONCALVES, ASB III P, adm. 01, por (um) mês, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2020; MASP 368.195-4, ELMA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA, ASE III O, adm. 01, por (um) mês, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2020; MASP 1.204.651-2, DANIELLE CRISTINA COSTA, ANE II D, adm. 02, por 1 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2020.

25 1368393 - 1

**Superintendências Regionais de Ensino - SRE**

**SRE de Montes Claros**

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE JUNHO DE 2020  
 A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução SEPLAG/SEE nº 7.110, de 06 de julho de 2009, RESOLVE: Art. 1º - Retifica a recomposição da Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, Portaria nº 007/2016, publicada no Minas Gerais de 12 de maio de 2016 para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos Profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição. Art. 2º - Compete à Comissão de Recursos: I. Emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de ADI e ADGP; II. Emitir parecer técnico para subsidiar decisão do superior hierárquico sobre o recurso hierárquico interposto pelo servidor em exercício na jurisdição contra a pontuação atribuída na AED; III. Emitir relatório atestando a regularidade e legalidade quanto à situação funcional do servidor infruente no período de estágio probatório, para subsidiar o Parecer da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central no processo de infrequência; IV. Notificar o servidor do resultado do recurso interposto, no prazo de 20 dias da publicação da decisão; e V. Responsabilizar-se pelas publicações no Diário Oficial dos Poderes de atos que se fizerem necessários para dar publicidade às informações - Art. 3º - Integram a Comissão de Recursos os servidores: THAIS NUNES DOS SANTOS - Masp: 1097742-9 - Presidente, ALLIN SERRAT RIBEIRO MATOS - Masp 1359246-4- Membro Titular, Ladislai Ferreira de Souza – Masp. 452.427-8 - Membro Titular, Alessandro Alves Colares – Masp. 818.079-6 - Membro Titular, e Cássia Maria Pereira de Aguiar - MASP 1063229-7 - Membro Suplente. Art. 4º - O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que: I. ele tenha avaliado; II. seja seu conjugue, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma de legislação vigente; ou III. esteja em situação de impedimentos ou suspensão, nos termos dos artigos 61 a 63 da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002. Art. 5º - A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu Presidente. § 1º Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado, para garantir a presença da maioria absoluta dos membros. § 2º Na situação de afastamento e/ou vacância do Presidente ou ainda, não havendo quorum mínimo, os trabalhos da Comissão serão suspensos até o atendimento aos critérios estabelecidos na legislação vigente. Art. 6º - A Atuação dos membros na Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período. Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Portaria nº 007/2016 publicada no Minas Gerais de 12 de maio de 2016.

SRE- Montes Claros  
 Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

25 1368327 - 1

**SRE de Paracatu**

Diretora: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/2020  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: João Pinheiro: EE. “Profo” Órinda Saraiva Simões” - MASP 224140-4, Alziria Ivone Silvério Ribeiro, a partir de 19/06/2020, referente ao cargo de PEBIIB, cargo 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7.822 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Vazante: EE. “Dona Mariana Solis Rosa” - MASP 1082766-5, Marta Moreira Alves, a partir de 25/06/2020, referente ao cargo de PEBIIF, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5.251 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

Newton Pena Rodrigues, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.  
**DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 766/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
 SRE Carangola  
 CARANGOLA  
 96881 - EE do Bairro Santo Onofre  
 MASP 888650-9, Marinete Ferreira de Oliveira, DVI, a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 767/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Nova Era  
 SÃO DOMINGOS DO PRATA  
 103888 - EE Marques Afonso  
 MASP 819884-8, Maria Angélica de Castro Magalhães, PEBII- adm-issã o 2, a contar de 10/03/2020.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 768/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Nova Era  
 SÃO DOMINGOS DO PRATA  
 103888 - EE Marques Afonso  
 MASP 1277260-4,João Paulo Azevedo Reis,a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 769/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Metropolitana B  
 BETIM  
 7838 - EE Nascimento Nunes Leal  
 MASP 544016-9, Elaine Ribeiro, PEBIO- admissoã 1,a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 770/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
 SRE Carangola  
 CARANGOLA  
 96997 - EE Professor Augusto Amarante  
 MASP 1189725-3, Karla Leite Alvim Fernandes, DVI, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 771/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Governador Valadares  
 GOVERNADOR VALADARES  
 40379 - EE Carlos Luz  
 MASP 1081115-6, Elizene de Fátima da Cruz Silva, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 772/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Caratinga  
 INHAPIM  
 20567 - EE Doutor Guilhermino de Oliveira  
 MASP 930719-0, Lenilza Braulino de Oliveira, a contar da publicação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 1044339-8, Jassilene Cândida da Silva Siqueira, afastada para assumir a direção da escola.  
**DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 773/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
 São Sebastião do Paraíso  
 GUARANÉSIA  
 137090- EE Carvalho Brito  
 MASP 1151366-0, Érika Paines Queiroz Lopes, DV, a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 774/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 São Sebastião do Paraíso  
 GUARANÉSIA  
 137090- EE Carvalho Brito  
 MASP 1151366-0, Érika Paines Queiroz Lopes, PEBDIA, admissoã 1, a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 775/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 São Sebastião do Paraíso  
 GUARANÉSIA  
 137090 - EE Carvalho Brito  
 MASP 1320356-7, Fernando Alves,a contar da publicação.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 776/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Barbacena  
 BARBACENA  
 15237 - EE São Miguel  
 MASP 1381571-7, Natália Cristina de Oliveira Neto, em prorrogação até 30/06/2020, da substituição ao MASP1210371-9, Denise Aparecida de Assis Weimar, afastada para assumir a direção da escola.  
 Julia Sant'Anna  
 Secretária de Estado de Educação

25 1368402 - 1

**RESOLUÇÃO SEENº 4.358 DE 25 DE JUNHO DE 2020.**  
 Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciaturaministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitrité.  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na resolução SEE nº 4.291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 168/2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Renova o reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ibitrité, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 31 de julho de 2020, tendo em vista o vencimento do prazo estabelecido na Resolução CEE nº 471/2019, de 19 de dezembro de 2019.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, em  
 Belo Horizonte aos 25 de junho de 2020.  
 (a) Edelves Rosa Luna  
 Secretário de Estado Adjunto de Educação

25 1368109 - 1

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.357 DE 25 DE JUNHO DE 2020.**  
 Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ubá.  
**OSecretário DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na resolução SEE nº 4.291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 164/2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Ubá, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 31 de julho de 2020, tendo em vista o vencimento do prazo estabelecido na Resolução CEE nº 471/2019, de 19 de dezembro de 2019, devendo ser sanados os problemas de infraestrutura mencionados.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, em  
 Belo Horizonte aos 25 de junho de 2020.  
 (a) Edelves Rosa Luna  
 Secretário de Estado Adjunto de Educação

25 1368106 - 1

**Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação**

**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 759/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Teófilo Otoni  
 NOVO CRUZEIRO  
 326119 – EE Augusto Soares  
 MASP 1303933-4, Patricia Moreira de Sousa, PEBIB – admissoã 3, a contar de 03/02/2020.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 760/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRESão João Del Rei  
 SÃO TIAGO  
 134813 - EE Afonso Pena Júnior  
 MASP 765555-8, Júlia Nelma de Moura Andrade Machado, PEBIA - admissoã 5, a contar de 01/02/2020.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 761/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRESão João Del Rei  
 SÃO TIAGO  
 134813 - EE Afonso Pena Júnior  
 MASP 850916-8, João Henrique Pereira, a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 762/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SREParacatu  
 JOÃO PINHEIRO  
 108766 - EE Teotônio Brandão Vilela  
 MASP 317922-3, Francisca Aparecida de Almeida, PEBIM - admissoã 2, a contar de 05/03/2020.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 763/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SREParacatu  
 JOÃO PINHEIRO  
 108766 - EE Teotônio Brandão Vilela  
 MASP 1154887-2, Amanda de Fátima Alves, a contar da publicação.  
**DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 764/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRE Coronel Fabriciano  
 IPATINGA  
 191035 - EE Doutor Ovídio de Andrade  
 MASP 974259-4, Natália Eugênia Sousa Almeida, PEBIIM - admissoã 1, a contar de 26/05/2020.  
**DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 765/2020**  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
 SRETeófilo Otoni  
 POTE  
 147796 - EE Cláudio Manoel  
 MASP 1307503-1, Ediniz Rodrigues Miranda, a contar da publicação até 23/07/2020, em substituição ao MASP 291811-8, Maria de Fátima

